



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 29 / 2021

ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 278/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 13 de janeiro do corrente ano:

“Considerando que:

1 — A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, veio definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito das autarquias locais, estabelecer a organização dos serviços municipais de proteção civil e definir as competências do coordenador municipal de proteção civil;

2 — Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, operam-se alterações no normativo legal anteriormente referido, e é definido no artigo 14.º-A, o cargo de coordenador municipal de proteção civil (doravante designado por CMPC), que atua exclusivamente no âmbito territorial do município, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a sua designação em comissão de serviço, pelo período de três anos;

3 — No número 3 do artigo 3.º, do ANEXO C da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais de Almada, Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 6, de 11 de janeiro de 2021, Edital n.º 53/2021, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, é equiparado para efeitos remuneratórios, a dirigente intermédio de 1.º grau;

4 — A designação para o cargo de CMCP pode ser efetuada, de entre indivíduos com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício das funções do referido cargo.

Assim:

No uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), conjugado com o vertido nos n.os 3 e 4 do supra citado artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação atual, e de acordo com a proposta da Senhora Vereadora da Protecção Civil e Segurança, Assuntos Jurídicos e Fiscalização Municipal, Administração



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Urbanística, Planeamento Urbanístico e Atendimento ao Múncipe, Francisca Luis Baptista Parreira, **designo** para o cargo de **Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC)**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado António Simões Guerra Godinho, com efeitos a 12 de janeiro de 2021, por considerar que o mesmo detém as competências técnicas, aptidão e perfil adequados ao exercício das funções, conforme resulta da nota curricular, anexa ao presente Despacho.

Publique-se nos termos legais.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 28 de janeiro de 2021

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

NOTA CURRICULAR

1 - Dados pessoais

António Simões Guerra Godinho.

2 – Habilitações literárias

Licenciatura em Proteção Civil pela Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTTM), do Instituto Politécnico de Leiria (IPL).

3 - Formação profissional

Curso de segurança contra incêndios (diploma técnico europeu) pelo Centre National de Prévention et de Protection (CNPP)/Certitecna.

Curso de Quadros de Comando para Corpos de Bombeiros, pela Escola Nacional de Bombeiros.

Vários cursos no âmbito das operações de proteção e socorro, gestão de ocorrência e de teatros de operações.

Curso para COM - Comandante Operacional Municipal, pela Fundação CEFA/ENB.

Curso “High Degree in Emergency Management” pela International Security Organization – ISO KLG.

4 - Experiência profissional

Carreira de 20 anos no Corpo de Bombeiros de Cacilhas, entre 1990 e 2010, dos quais nove anos como quadro de comando (5 como Comandante).

De janeiro de 2004 até dezembro de 2010, exerceu funções como trabalhador independente, na área de estudos e projetos de segurança contra incêndios, planos de emergência e auditorias de segurança contra o risco de incêndios.

Membro da Comissão Municipal de Proteção Civil de Almada, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Almada e do Conselho Municipal de Segurança de Almada desde 2005 até ao presente.

Ingresso na CMA como técnico superior em dezembro de 2010.

De 12 agosto de 2011 até ao presente exerce funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil de Almada.